



Atos do Poder Executivo

fls. 080

DECRETO N 3.477, DE 14 DE MARO DE 2022.

Dispe sobre composio do Conselho Municipal de Turismo - CONTURG, como especfica.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA, Prefeita em exerccio do Municpio de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais,

DECRETA:

Art. 1 Constituir o Conselho Municipal de Turismo – CONTURG, nos termos da Lei n 1.393, de 16 de novembro de 2005, alterada pela Lei n 1.845, de 05 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte composio:-

Representante do Setor de Turismo:-

Cssio Rangel Andrade de Carvalho

Representante do Setor de Meio Ambiente:-

Las Arajo de Paula

Representante do Setor de Educao:-

Rodrigo Juliano Pereira Nascimento

Representante do Setor de Cultura:-

Luiz Carlos dos Santos Jnior

Representante do Setor de Esportes:-

Renata Cristina Lubito de Brito

Representante do Setor do Poder Legislativo:-

Ocimar Aparecido de Paula

Representante do Setor de Restaurantes:-

Antnio Roberto Guilherme

Representante do Setor de Hotelaria:-

Cristiano Costa Guilherme

Representante do Setor de Bares e Similares:-

Flvio Lobato

Representantes do Sindicato Rural:-

Srgio Luis da Rocha e Mayra Furtado da Rocha

Representantes da Associao Comercial:-

Cristvo Luciano de Sousa e Luis Henrique Fischer

Representantes da Comunidade Local:-

Alessandro Rodrigues de Angelis e Stnio Gustavo dos Santos Claudino



Atos do Poder Executivo

fls. 081

DECRETO Nº 3.477, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Representante do Artesanato ou Artista:-

Allan Paulo de Oliveira Branco

Representantes da Associação Atlética Guaraense:-

Luciano Gimenes Guerrero e Roberto Carlos Abboud

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.090, de 22 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 14 de março de 2022.

MAURA LUIZA BARBOSA FARIA MOREIRA
Prefeita Municipal em exercício

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurídico